

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO N°17/2025

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal que estude junto a diretoria responsável a possibilidade de aquisição de "Guarda Sol" para a Piscina Pública.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo atender aos anseios de munícipes que frequentam o local em dias de muito sol e calor.

Vale salientar que o local não possui muitos espaços com sombra e em dias de muito calor e sol fica muito difícil a permanência de crianças e famílias no local.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa demanda, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 06 de janeiro de 2025.

Juliano Joaquim Grandonato de Souza
Presidente da Câmara Vereador

Gustavo de Oliveira Cozaro
Vereador 1º Secretário

Maicon Jorge da Rosa
Vereador Vice Presidente

João Henrique Pinto de Oliveira
Vereador 2º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Bruno Fischer Tardelli
Vereador

Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora

Artur Del Rio Condotta
Vereador

Márcio Francisco Gomes
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP
Contato: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br